



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026.**

**Autoria: Vereadora Lucia Rosa da Silva Poiares**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A **SRA.PATRICIA ALESSANDRA MARCOLINO GOMES, PROFESSORA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **PROFESSORA PATRICIA ALESSANDRA MARCOLINO GOMES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana especialmente na área da educação.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única  
discussão e votação  
na 3ª sessão ordinária, realizada  
em 03/03/2026.

AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA  
Serrana, 24 de fevereiro de 2026.

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**EDINA RODRIGUES FAVARO**

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

### **AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

### **CINTIA HORTENCIA DURA O FARIAS**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **FERNANDES DIAS DE SOUZA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

### **LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **LUIZ ANTONIO DO VALLE**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **MARIA DA SILVA**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**  
2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**  
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**  
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026.

**Assunto:** Concede título de cidadã serranense à SRA.PATRICIA ALESSANDRA MARCOLINO GOMES, PROFESSORA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autoria:** Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede título de cidadã serranense à SRA.PATRICIA ALESSANDRA MARCOLINO GOMES, PROFESSORA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

#### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.

  
MARIA DA SILVA

Relatora



## **Câmara Municipal de Serra**

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serra.sp.leg.br> - [camara@serra.sp.leg.br](mailto:camara@serra.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serra/SP, 03 de março de 2026.

  
**EDINA RODRIGUES FAVARO**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - [www.serrana.sp.leg.br](http://www.serrana.sp.leg.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026**

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SRA.PATRÍCIA ALESSANDRA MARCOLINO GOMES, PROFESSORA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à Sra. Patrícia Alessandra Marcolino Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 04 de março de 2026.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.